



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MEM. 07/2017

DA: Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá.

AO: EXM^o. SR. **Antonio Valcirlei Holanda de Souza**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito, venho informá-lo, que a Secretaria Municipal de Educação, necessita urgentemente da locação de um imóvel adequado, para abrigar as instalações e funcionamento da Escola Ruth Passarinho na localidade da Vila do Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

I - A locação do imóvel justifica-se, pelo fato desta Secretaria não possuir prédio próprio para funcionamento das atividades precípuas da Escola Ruth Passarinho, diante do exposto a locação se torna indispensável, pois precisamos de um espaço adequado para o funcionamento desta escola, uma vez que a comunidade não dispõe de imóvel adequado para garantir o direito constitucional aos munícipes desta localidade. Caso não haja imóveis locados, esta secretaria ficaria impossibilitada de oferecer educação de qualidade aos munícipes desta localidade.

II - Dentre os princípios que gerem a Administração Pública, merece destaque o princípio da continuidade. Este princípio determina que o novo gestor público, prefeito municipal, dê continuidade as prestações de serviços à população, em especial, quando se volta para área da educação. Deste modo, se faz necessário a realização de dispensa de licitação para a locação do imóvel.

A locação, objetiva atender dispositivo legal, que respalde a contratação direta de pessoa física, para a locação do presente objeto. A contratação encontra amparo no Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A fim de solucionar a situação, solicito que se adote as providências necessárias para locação do imóvel. Na oportunidade, encaminho a PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO referente ao imóvel e ao proprietário, para que sejam feitos os procedimentos legais.

Nova Esperança do Piriá/PA, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Alves de Souza
Sec. Municipal de Educação.